

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 32

1. Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE MORRINHOS

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ADM

3. Responsável pela Demanda: MARCIANA PEREIRA DA SILVA

3.1 Matrícula: 4013344

3.3 E-mail: trasnporte@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: (64) 3417-2115

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR, AT-62, PLACA: JIL2118, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;
- Pregão SRP - próprio ou conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade:

A contratação de empresa especializada para a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos destinados à manutenção e conservação do veículo AT-62, placa JIL2118, modelo Siena, lotado na Secretaria de Administração, mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo órgão. O referido veículo é utilizado para o atendimento de demandas institucionais, deslocamento de servidores, transporte de documentos e apoio às ações administrativas, sendo, portanto, instrumento essencial ao regular funcionamento da Administração Pública. Com o uso contínuo e o desgaste natural decorrente do tempo, é imprescindível a realização de manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição de peças danificadas ou desgastadas, a fim de garantir condições adequadas de funcionamento, segurança aos usuários e economia ao erário, evitando danos maiores e custos elevados decorrentes de eventual paralisação ou agravamento de problemas mecânicos. A ausência de manutenção pode comprometer a eficiência dos serviços prestados, além de expor a Administração a riscos operacionais e de segurança. A fundamentação para a contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 75, § 7º, que autoriza a dispensa de licitação para a contratação que envolva aquisição de peças e serviços destinados à manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade, desde que observados os requisitos legais e a compatibilidade dos valores praticados com os de

mercado. Tal previsão visa conferir maior celeridade e eficiência à Administração Pública, permitindo que demandas de natureza operacional e de manutenção sejam atendidas de forma ágil, sem prejuízo da economicidade e da transparência. Dessa forma, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de manter o veículo oficial em plenas condições de uso, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Administração, preservando o patrimônio público e atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	SELO BLOCO MOTOR	UND	1,0000
02	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA COM	UND	1,0000

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	MAO DE OBRA MECANICA	UND	1,0000

4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	SELO BLOCO MOTOR	UND	1,0000	67,3300	67,3333
02	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA COMPLETA	UND	1,0000	232,6600	232,6666
VALOR TOTAL					299,99

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	MÃO DE OBRA MECANICA	UND	1,0000	506,6600	506,6666
VALOR TOTAL					506,66

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;
 Parcelada;
 Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1 Fonte Orçamentária; 100

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 806,65

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 806,65

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 806,65

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples
- Demanda com especificações técnicas complexas
- Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela elaboração Demanda:

Digitally signed by MARCIANA PEREIRA DA SILVA
Date: 2026.03.02 14:36:55 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nome: MARCIANA PEREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE GABINETE – Departamento transporte/Secretaria de administração

Data: 02/03/2026

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

Ciente e de acordo

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.03.04 14:26:03 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Marcelo Manoel Venturini

Secretária Municipal de administração de Morrinhos – GO

Digitally signed by PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO
Date: 2026.03.02 14:36:03 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Pedro Tomaz de Araujo Neto

Sup. Transporte ADM

